COPAP – Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade – COPAP, constituída pelo Decreto Municipal nº 29.325/2020, com sede na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 17 e seguintes do referido Decreto, **NOTIFICA** a empresa **WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.493/0001-87, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresente justificativa no âmbito do Processo Administrativo nº 214163/2021, do qual responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, nos termos do artigo 18 do mesmo diploma legal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Setembro de 2025.

Arthur Bernardo Buteri Duarte Presidente da Comissão - COPAP